Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
4.371	16/12/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 16/12/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca das medidas para melhoria da colocação do nosso Município no Programa Município Verde Azul do Governo do Estado de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº. 1510 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Mococa, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca das medidas para melhoria da colocação do nosso Município no Programa Município Verde Azul do Governo do Estado de São Paulo.

Justificativa:

O selo do Programa Município Verde Azul do Governo do Estado de São Paulo, cujo ranking avalia condições ambientais, a classificação garante à cidade prioridade na captação de recursos junto ao Governo do Estado. As 10 diretivas, onde os municípios concentram seus esforços para desenvolvimento da agenda ambiental são: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental.

Os critérios de 2014 serão publicados no início do ano que vem, via Resolução. Entretanto, visando atender algumas ações que serão mantidas como critério nas diretivas, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente já prevê algumas ações como Lei do IPTU Verde e sua divulgação; a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; implantação da obra do Sistema de Coleta e Afastamento de Esgotos, haja vista que Mococa foi certificada entre as 50 cidades em 2011 e 2012 e, em 2013 fomos classificados no ranking na posição 189.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de dezembro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 0034 | DATA 6-1-14 | RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 009/2014 Mococa, 06 de janeiro de 2014.

Ref. **Requerimento nº 1510/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca Das medidas para melhoria da colocação do nosso Município no Programa Município Verde Azul do Governo do Estado de São Paulo, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com a Coordenadoria de Meio Ambiente, em relação à pontuação de Mococa no Programa Município Verde Azul, esclarecemos:

No ano de 2012 o número de participantes foi de 371 municípios e em 2013 houve um aumento significativo para 645 municípios.

A pontuação nos anos anteriores foi possível devido a uma consultoria paga pelo município que prestava este trabalho para a Prefeitura de Mococa, e que foi realizada entre 2010 e 2012, com um trabalho totalmente teórico. A classificação do Município em 2012, não concedeu à Mococa nenhum benefício em termos de maquinários ou recursos. Apesar de inúmeras solicitações o Município não foi contemplado pela Secretaria do Meio Ambiente, em 2013.

Como é de seu conhecimento as diretivas apresentadas pelo programa de 2013 envolvem melhorias em várias áreas que se interagem entre si ou de forma independente.Um dos fatores importantes para elevação no ranking é a apresentação de dados reais e concretos do município.

Sobre os Planos de saneamento e de gerenciamento de Resíduos Sólidos, eles concorrem e muito para o aumento da pontuação no ranking do programa. O Plano de Saneamento, conforme a Lei 11.445/07, que Mococa não possui, será realizado por empresa paga pelo governo do estado em forma de convênio nº 128/2013, de 21-11-2013, assinado pela Prefeita Municipal, juntamente com outros municípios.

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 03/02/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

assinatura do convênio demorou para sair, pois a promessa do Governo era desde abril de 2013.

O Plano envolve um levantamento de diagnóstico de 04 áreas fundamentais para gerenciamento do município no que tange a qualidade e controle efetivo e real da Prefeitura.:

1) Serviços de abastecimento de água;
2) Serviços de esgotamento sanitário;
3) Manejo de resíduos sólidos;
4) Controle de inundações urbanas (drenagem urbana)

O PMGIRS de Mococa, baseado na Lei 12.305/2010, que não foi elaborado na gestão passada, apesar de uma consultoria paga, é o mais importante para o aumento do ranking, por levantar um diagnóstico real e preciso das quais fazem parte: pesquisa de opinião pública (fornecida pelo município); caracterização do município; estrutura administrativa dos departamentos responsáveis pela gestão dos resíduos; classificação dos resíduos sólidos (volume, caracterização (gravimetria), formas de destinação e disposição final até então adotadas), e detalhado para os instrumentos de apoio para a Educação Ambiental.

Ainda devem fazer parte a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Desse modo, devido à alta complexidade do Plano e à falta de recursos, fizeram com que aguardássemos o compromisso do Estado em realizar o Plano para Mococa e Região.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA - SP